



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII/3.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 140.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 140.º-A

Alteração à Lei do Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de
Televisão

É alterado o artigo 6.º da Lei 30/2003 de 22 de agosto, com as alterações posteriores, o qual passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º

(...)

1- (...);

2- A entidade competente transfere para a RTP, SGPS, S.A., de forma automática, com periodicidade mensal e na sua totalidade, até ao dia 24 do respetivo mês de pagamento, as receitas relativas à contribuição para o audiovisual identificada no número anterior, não podendo estar sujeitas a cativação, retenção ou compensação.»

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nota Justificativa: Um dos maiores problemas que impede o normal funcionamento da RTP é o subfinanciamento, problema recorrente, mas que irá ser agravado com os novos desafios estabelecidos para 2018, que precipitarão a necessidade de dar uma resposta urgente a novos e velhos problemas.

A RTP, durante o ano de 2018, terá que se deparar com novos desafios e necessidades, que obrigarão a uma necessidade de reforço de verbas e a um rigoroso cumprimento das suas obrigações financeiras, que obrigará, nomeadamente a um igual rigoroso cumprimento da entrega dos valores da CAV à empresa, contribuição feita pelos cidadãos e cidadãs nacionais para poderem garantir uma rádio e televisão pública de qualidade.

No seio desta nova realidade para 2018 composta por um conjunto de novos compromissos, estará (1) a integração nos quadros de pessoal de cerca de 344 trabalhadores precários, correspondendo a um aumento de quase 25% do número de trabalhadores da empresa; (2) o descongelamento das carreiras, congeladas há mais de 12 anos e que são devidas aos trabalhadores; (3) a realização da Eurofestival da Canção em Portugal pela RTP, que terá um custo de pelo menos cerca de 30 milhões de euros.

A empresa está a atravessar um declínio técnico, que poderá prejudicar inclusivamente a realização do Eurofestival, obrigando a RTP tenha que recorrer maioritariamente a meios externos, que se traduz no aumento dos custos que terá com a realização do evento. Esse declínio técnico manifesta-se com a falta de meios, assim como pela utilização de material obsoleto e pela existência de material danificado que não é recuperado: quase nenhum dos carros de exteriores da RTP funciona, as régies de informação estão com graves problemas de equipamentos, as câmaras estão em fim de vida e sem possibilidade de reparação.

Por outro lado, a RTP costumava receber os valores das empresas fornecedoras de energia elétrica até ao dia 20, agora, com a entrega destes valores às finanças, a RTP recebe no dia 8 a seguir a estes serem pagos. Sendo que a RTP paga os salários aos seus trabalhadores no dia 26, não tendo os valores da CAV disponíveis tem a necessidade de recorrer a empréstimos mensais para o fazer, levando a uma subida dos encargos da dívida da empresa e por consequência do Estado.

Assim, seria muito importante para o bom funcionamento da RTP haver o compromisso

do Estado que o valor da CAV seja entregue antes do dia 26 e não no dia 8 do mês seguinte.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,